

**02)** Em relação ao segundo item da pauta, foi apresentada uma Questão de Ordem pela Representante titular da ASSAMPALBA, Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto; tendo em vista as solicitações apresentadas na Questão de Ordem, a Presidente consultou os representantes quanto à manutenção do item na pauta, que foi aprovada por maioria de votos.

**03)** Na sequência, a Coordenadora de CEPEUC, Sra. Amanda Paulista, apresentou o Relatório anual de 2024 de implementação dos instrumentos indutores da função social da propriedade e plano de trabalho de 2025, seguido de debates; foi proposta a instituição do Grupo de Trabalho para debater e apresentar sugestões quanto ao Relatório Anual de 2024, a ser apresentado na próxima Reunião Ordinária do CPMU e para acompanhamento e contribuições, tanto no plano de trabalho 2025 quanto para continuidade dos trabalhos, aprovada por unanimidade de votos.

**04)** Com relação ao item 3 da pauta, a Presidente informou que a Prefeitura de São Paulo havia recebido uma liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tratada no processo Digital nº 1094317-71.2024.8.26.0053, solicitando a realização de um debate amplamente divulgado e com toda a população afetada para discutir o projeto do Túnel Sena Madureira, e consultou os representantes se, com esse cenário, esse item seria mantido na pauta do CPMU; o Conselho se manifestou favorável à manutenção. Na sequência, o representante de SMT, Sr. Ricardo Pradas, apresentou o projeto, seguido de debates.

**05)** Com relação ao item 4 da pauta, os representantes da SP-Regula, Sr. David Tegagno e Sr. Maurício Cruz, apresentaram o projeto do Ecoparque São Paulo Leste; foi sugerido que o assunto fosse retomado para debates posteriormente, em razão do prolongamento da discussão dos demais pontos.

**06)** A Secretária Executiva expôs o calendário de reuniões ordinárias do CPMU previstas para ocorrer no ano de 2025.

**07)** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 18h22min.

## **COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA**

**Documento:** [116269415](#) | **Despacho deferido**

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/258/2024

**Processo:** 6068.2024/0013362-4

**Interessado:** VERA LUCIA DE BARROS SIMÕES

**Local:** AVENIDA PAULISTA, 2073 - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP

**Assunto:** EXPOSIÇÃO SÃO PAULO 471 ANOS

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na cidade de São Paulo;

**Considerando** os Despachos SMUL.ATECC.CPPU/002/2023 ([076799536](#)) e SMUL/ATECC/CPPU/002/2024 ([096763142](#)), por analogia;

**Considerando** a Informação SP-URB/PRE-SPE-ASS-PURB nº [116187858](#);

**DEFIRO** a comunicação visual dos banners gigantes para a comemoração do 471º aniversário de São Paulo, a ser realizado na fachada do Conjunto Nacional, localizado na Avenida Paulista, 2073, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025, por se tratar de evento temporário de caráter cultural e comemorativo, sem inserção de publicidade, e pela semelhança de evento anterior no mesmo local.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial aos Órgãos de Preservação de Patrimônio Cultural.

3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.CPPU/020/2015 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

4. Publique-se.

5. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.

6. Arquive-se.

**Documento:** [116266928](#) | **Despacho deferido**

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/255/2024

**Processo:** 6068.2024/0013251-2

**Interessado:** S.A. GUAIMBE BUREAU DE CULTURA LTDA

**Local:** CENTRO DE SÃO PAULO

**Assunto:** NATAL ILUMINADO 2024

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007 que inclui no calendário de eventos da Cidade de São Paulo as Festas de Natal e Final de Ano;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na cidade de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/018/2014, que regulamenta os elementos de comunicação visual de decoração natalina na cidade de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na cidade de São Paulo;

**Considerando** a Portaria PREF nº 837 de 05 de julho de 2024 que institui o calendário do ano de 2024;

**Considerando** os Despachos SMDU.AOC.CPPU/024123610/2019 ([024196158](#)) e SMDU.AOC.CPPU/036272197/2020 ([035580296](#)), por analogia;

**Considerando** a Informação SP-URB/PRE-SPE-ASS-PURB nº [116110946](#);

**DEFIRO** a comunicação visual do evento denominado “Natal Iluminado 2024”, a ser realizado no Centro de São Paulo, no período de 15 de dezembro a 29 de dezembro de 2024, por tratar-se de evento apoiado pela Prefeitura de São Paulo, de caráter cultural e temporário, de cunho festivo e gratuito, incluído no calendário oficial da cidade, **desde que**, os locais que receberão os elementos decorativos não se sobreponham com os locais que foram deferidos no Despacho SMUL/ATECC/CPPU/246/2024 ([115688131](#)).

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial da Subprefeitura competente e dos órgãos de patrimônio histórico, cultural e ambiental responsáveis.

3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.CPPU/008/2011 e Resolução SMDU.CPPU/020/2015 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

4. Publique-se.

5. Encaminhe-se à Subprefeitura Sé para conhecimento e providências cabíveis.

6. Arquive-se.

**Documento:** [116268354](#) | **Despacho deferido**

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/257/2024

**Processo:** 6068.2024/0012556-7

**Interessado:** JOTA8 PRODUÇÕES LTDA

**Local:** BECO DO BATMAN - VILA MADALENA, PINHEIROS

**Assunto:** EVENTO “SEMÁFORO SQUIDGAME - Por Squid Game, Netflix”

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na cidade de São Paulo;

**Considerando** a Informação SP-URB/PRE-SPE-ASS-PURB nº [116209100](#);

**DEFIRO** a comunicação visual do evento denominado “SEMÁFORO SQUIDGAME - Por Squid Game, Netflix”, a ser realizado no Beco do Batman, nos dias 15, 21 e 22 de dezembro de 2024, das 09hs às 18hs, uma vez que atende a legislação vigente, **desde que**, o solicitante apresente a devida autorização da CET para os dias 21 e 22.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.

5. Arquive-se.

**Documento:** [116267626](#) | **Despacho indeferido**

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/256/2024

**Processo:** 6068.2024/0012246-0

**Interessado:** SERVIÇO NACIONAL DE APREN. RURAL SENAR AR/SP

**Local:** RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 224

**Assunto:** COMUNICAÇÃO VISUAL EM FACHADA DE EDIFÍCIO COMERCIAL

PROCESSO INDEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** a Resolução SMC/CONPRES n° 37/1992, que determina o tombamento dos elementos constituidores do ambiente urbano que especifica na área do Vale do Anhangabaú;

**Considerando** a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados;

**Considerando** a Informação SP-URB/PRE-SPE-ASS-PURB nº [115907845](#);

**INDEFIRO** a comunicação visual da fachada do edifício comercial localizado na Rua Barão de Itapetininga, nº 224, em razão da solicitação apresentada conter grafite com logo dos interessados, e do edifício estar em área envoltória de bem tombado, conforme disposto na Resolução nº37/92 do CONPRES, e não apresentar expressa autorização do órgão governamental responsável pela preservação do patrimônio histórico, não atendendo as disposições da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016, em especial aos itens 4 e 5.1, respectivamente.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se à Subprefeitura Sé para conhecimento e providências cabíveis.

4. Arquive-se.

## **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Documento:** [116256556](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2024 - RETIFICADA**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 609.981.663,55 para R\$ 630.001.847,92, conforme consta no Anexo I ([116256894](#)).

**Art. 2º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo II ([114789884](#)).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (4):** **Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Fernando Chucre (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (0):** Nenhuma.

**Ausentes (6):** Titulares e suplentes do **GAB. PREFEITO, CMH, CADES, CMTT, CMPUI e CMPU2.**

Retificada por erro material na denominação dos objetos 38 ao 43 do Anexo I.

**Documento:** [116257192](#) | **Resolução**

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/039/2024 - RETIFICADA**

*Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, reduzindo seu limite de R\$ 70.000.000,00 para R\$ 49.979.815,63, conforme consta no Anexo I ([116257509](#)).

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (5):** **Poder Público:** **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Fernando Chucre (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Fabrício Cobra Arbex (Suplente).

**Contrário (0):** Nenhum.

**Abstenção (1):** **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Suplente).

**Ausentes (4):** Titulares e suplentes do **CMH, CADES, CMTT e CMPUI.**

Retificada por erro material na numeração dos objetos do Anexo I.

## **DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS**

**Documento:** [116259237](#) | **Ato**

### **EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)**

-GABINETE DO SECRETARIO

RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO SECRETARIO SMUL-G

-0000.2017/0175105-0 SQL/INCRA 0007841800150-1 027 PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

-INDEFERIDO: CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES DA SMUL/COMIN ÀS FLS. 487/490 E 539/540, BEM COMO DE SMUL/GAB-LICENCIAMENTO ÀS FLS. 544, AS QUAIS SÃO ACOLHIDAS, NEGO PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA; ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA, PROPOSTO POR PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA - CNPJ - 33306929000798, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 16.642/2017, ART. Nº 59, INCISO III, NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE.

-0000.2017/0175105-0 SQL/INCRA 0007841800150-1 027 PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA RECURSO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA

-INDEFERIDO: CONSIDERANDO AS MANIFESTAÇÕES DA SMUL/COMIN ÀS FLS. 487/490 E 539/540, BEM COMO DE SMUL/GAB-LICENCIAMENTO ÀS FLS. 544, AS QUAIS SÃO ACOLHIDAS, NEGO PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO DE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA; ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA, PROPOSTO POR PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA - CNPJ - 33306929000798, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 16.642/2017, ART. Nº 59, INCISO III, NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE.

-GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS DO(A) COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

-6068.2023/0005675-0 SQL/INCRA 0003602300481-1 001 SEI MANOEL DA NOBREGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO

-DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE Nº 16.050/14, DECRETO Nº 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO

-6068.2023/0005674-1 SQL/INCRA 0003602300471-1 006 SEI MANOEL DA NOBREGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO -DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE Nº 16.050/14, DECRETO Nº 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO

-6068.2023/0006931-2 SQL/INCRA 0008510000166-1 021 SEI FRANCISCO DIAS VELHO EMPREEND. IMOBILIARIO SPE LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO -DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE Nº 16.050/14, DECRETO Nº 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO

-6068.2023/0005673-3 SQL/INCRA 0003602300447-1 001 SEI MANOEL DA NOBREGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO -DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE Nº 16.050/14, DECRETO Nº 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO

-6068.2023/0005249-5 SQL/INCRA 0004207901094-1 001 SEI JORGE TIBIRICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO -DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE Nº 16.050/14, DECRETO Nº 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO

-6068.2023/0005672-5 SQL/INCRA 0003602300455-1 002 SEI MANOEL DA NOBREGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO -DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE Nº 16.050/14, DECRETO Nº 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE DEMOLICAO

-6068.2023/0010370-7 SQL/INCRA 0004126600647-1 003 ESCUDERO ZIEBARTH CONSULTORIA URBANISTICA LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17

-6068.2023/0010626-9 SQL/INCRA 0004126600698-1 002 ESCUDERO ZIEBARTH CONSULTORIA URBANISTICA LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 16.642/17

-COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COODENADOR - SEL/SERVIN G

-0000.2019/0039682-0 SQL/INCRA 0003301702635-1 015 FUNDACAO ANTONIO E HEL. ZER. INST.NAC.BENEFICENCIA

RECURSO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA -DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014, LEI Nº 16.402/2016, LEI Nº 16.642/2017, DECRETO Nº 57.521/2016 E DECRETO Nº 57.776/2017.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3

-0000.2012/0312027-0 SQL/INCRA 0001300901055-1 059 HOSP DAS CLIN DA FAC DE MED UNIV S P ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

-INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06, POR PERDA DE OBJETO, FACE À EXISTÊNCIA DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO PA 2003-1.027.069-0 E DO PEDIDO DE TCAEP PROCESSO SEI 6068.2024/0012820-5.

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN

-0000.2024/2000600-0 SQL/INCRA 0006224400067-1 008 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

CERTIFICADO DE CONCLUSAO -DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-0000.2024/2000613-1 SQL/INCRA 0008241800118-1 012 CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CERTIFICADO DE CONCLUSAO -DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-0000.2024/2000610-7 SQL/INCRA 0009515100038-1 003 CONSTRUTORA TENDA S/A

CERTIFICADO DE CONCLUSAO -DEFERIDO: LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCELAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3

-6068.2023/0008990-9 SQL/INCRA 0016111101373-1 001 DARTAGNAN DE OLIVEIRA ALVARA DE LOTEAMENTO

-INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE LOTEAMENTO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 15 DO DECRETO Nº 52.114/2011, UMA VEZ QUE O PEDIDO FORMULADO SE TORNOU PREJUDICADO FACE PERDA DO OBJETO CONFORME DISPÕE O ARTIGO 35 DA LEI Nº 14.141/06, DEVENDO O INTERESSADO ABRIR PRELIMINARMENTE O ASSUNTO CERTIDÃO DE DIRETRIZES COM A DEVIDA DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, POR SE TRATAR O PRESENTE DE TERRENO COM ÁREA ACIMA DE 20 MIL M2.

-6068.2024/0008640-5 SQL/INCRA 0011921100167-1 001 HABRAS HAB. BRASIL CONSTRUT. E INCORPORADORA LTDA

CERTIDAO DE CONFORMIDADE DA PREFEITURA -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFORMIDADE DA PREFEITURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 15 DO DECRETO 52.114/2011 FACE EXPRESSA DESISTÊNCIA DO INTERESSADO CONFORME DOCUMENTO 108841758 DO PRESENTE SEI 6068.2024/0008640-5.

-6068.2024/0009101-8 SQL/INCRA 0023903100089-1 001 HABRAS - HABITA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CERTIDAO DE CONFORMIDADE DA PREFEITURA -INDEFERIDO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE CONFORMIDADE DA PREFEITURA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 15 DO DECRETO 52.114/2011, TENDO EM VISTA UMA VEZ QUE O PRESENTE NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS DE PROCESSOS COM NECESSIDADE DE APROVAÇÃO POSTERIOR NO GRAPROHAB.

-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1

-0000.2005/0008596-6 SQL/INCRA 0004522000421-1 009 SOCIEDADE FRANCO BRAS COLEGIO DOS SANTOS ANJOS

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE -INDEFERIDO:

INDEFIRO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PEDIDO PARA CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, TENDO EM VISTA QUE AS QUESTÕES REFERENTES À ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2024  
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 018/2024</b>	<b>Res. 036/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Construção de Habitação de Interesse Social. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projetos [HAB]	103.892,22	103.892,22
2. Construção de Habitação de Interesse Social. Bamburral [HAB]	1.300.000,00	1.349.110,79
3. Construção de Habitação de Interesse Social. Lidiane [HAB]	550.000,00	500.889,21
4. Construção de Habitação de Interesse Social. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB]	1.898.952,40	1.898.952,40
5. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB]	13.940.142,68	8.403.648,50
6. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 4 e 5 [HAB]	1.806.010,70	1.806.010,70
7. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB]	7.008.639,81	7.008.639,81
8. Construção de Habitação de Interesse Social. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB]	911.126,94	911.126,94
9. Construção de Habitação de Interesse Social. Ponte dos Remédios (Quadra 4) [HAB]	900.898,10	900.898,10
10. Construção de Habitação de Interesse Social. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB]	1.318.402,12	1.318.402,12
11. Construção de Habitação de Interesse Social. Major Paladino [HAB]	4.425.104,40	4.425.104,40
12. Construção de Habitação de Interesse Social. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB]	80.000,00	80.000,00
13. Construção de Habitação de Interesse Social. Vila Andrade E [HAB]	8.230.655,50	7.530.655,50
14. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB]	1.001.000,00	1.001.000,00
15. Aquisição de imóveis. Savoy [HAB]	1.000,00	1.000,00
16. Aquisição de imóveis. Art Palácio/Plaza Hotel [HAB]		
17. Aquisição de imóveis. Edifício Conselheiro Carrão, 202 [HAB]		
18. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 1492 [HAB]		
19. Aquisição de imóveis. Edifício Assunção, 104 [HAB]		
20. Aquisição de imóveis. Edifício Praça da Bandeira, 31, 39,47 [HAB]		
21. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 578 [HAB]		
22. Urbanização de favelas. Lote 1 - Boulevard da Paz etapa 3. Provisão - Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB]	15.767.166,84	9.259.893,24
23. Urbanização de favelas. Lote 2 - Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararaú, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão - Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB]	16.025.085,73	11.422.670,23
24. Urbanização de favelas. Lote 3 - Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapó, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão - Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,34	4.564.364,17
25. Urbanização de favelas. Lote 4 - Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão - Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	15.939.112,77	13.139.897,27
26. Urbanização de favelas. Lote 5 - Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão - Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	19.034.409,29	18.240.737,28
27. Urbanização de favelas. Lote 6 - Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão - Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	20.495.679,69	30.785.158,54
28. Urbanização de favelas. Lote 7 - Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão - Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	19.893.868,94	40.658.671,03
29. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão - Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	18.518.301,59	32.357.908,80
30. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000,00	1.000,00
31. Regularização fundiária. Douglas Rodrigues [HAB]	1.000,00	1.000,00
32. Regularização fundiária. Caixa D'água [HAB]		
33. Urbanização de favelas. Córrego da Mina [HAB]	532.711,90	532.711,90
34. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB]	1.267.349,24	1.267.349,24
35. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa [HAB]	1.262.317,67	1.262.317,67
36. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos para Regularização Fundiária - Áreas Diversas (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
37. Regularização fundiária. Execução de Obras para Regularização - Áreas Diversas [HAB]	1.000,00	1.000,00
38. Construção de Habitação de Interesse Social. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê - Projeto [HAB]	421.437,11	421.437,11
39. Construção de Habitação de Interesse Social. Abel Marciano - Projeto [HAB]	250.000,00	250.000,00

40. Construção de Habitação de Interesse Social. Adelino Fontoura - Projeto [HAB]	374.500,00	374.500,00
41. Construção de Habitação de Interesse Social. Contos Gauchescos - Projeto [HAB]	800,00	800,00
42. Construção de Habitação de Interesse Social. Herberth Smith - Projeto [HAB]	187.850,01	187.850,01
43. Construção de Habitação de Interesse Social. Viela da Paz / Luiz Migliano - Projeto [HAB]	187.850,01	187.850,01
44. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Edifício Preste Maia [HAB]	9.749.852,51	14.289.570,61
45. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IB Padre Manoel Da Nobrega QD 28 LT 05 - Nossa Senhora Fatima [HAB]	5.040.201,87	6.607.008,26
46. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. São Jose II - Serra Verde B - Agudos B - Padre Ticão [HAB]	5.104.619,64	8.001.675,40
47. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 06 LT 08 - Santa Bárbara [HAB]	1.866.671,91	2.721.977,82
48. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco I LT 09 [HAB]	10.486.832,26	17.399.282,57
49. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 027 LT 08 09 10 [HAB]	9.995.509,40	14.446.090,03
50. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 11 [HAB]	12.235.244,24	17.780.599,35
51. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Celeste QD 12 LT 03/ Dandara [HAB]	1.588.596,13	3.886.991,53
52. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. General Rondon [HAB]	4.484.784,58	12.176.174,92
53. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Adventista QD 01A LT 06 07 08 [HAB]	6.385.978,13	6.857.211,72
54. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Belém/ Mutirão Carolina Maria De Jesus [HAB]	8.100.553,89	21.080.333,43
55. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 10 / Casa Branca 2 [HAB]	15.907.487,29	21.864.227,66
56. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco III LT 26/ Maria Felipa [HAB]	8.807.104,35	11.841.482,77
57. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Favela Do Violão Quadra 1 - Luiz Gama [HAB]	16.740.646,20	17.338.141,77
58. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 034 LT 12 - Santa Terezinha [HAB]	4.612.343,57	7.296.681,25
59. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 10 - Missouri [HAB]	3.582.987,81	3.582.987,81
60. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Elisio Teixeira Leite [HAB]	2.844.282,57	3.351.557,83
61. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Sonda B [HAB]	3.493.936,65	3.522.740,82
62. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim São Paulo IA QD 56 LT 02 [HAB]	1.629.347,49	2.116.368,89
63. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 09 - Kansas- Residencial Cida Pontes [HAB]	4.066.849,49	4.066.849,49
64. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina IVA QD 50C LT 1, 2, 3 (LT 01 - Miracatu) - Residencial Nossa Senhora De Guadalupe V [HAB]	3.523.126,04	8.835.894,91
65. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Palmares V [HAB]	2.244.346,94	2.244.346,94
66. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose BONIFÁCIO QD 138 LT 11 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.467.086,63	2.563.928,21
67. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Igarapé Mirim [HAB]	2.568.483,35	1.932.613,22
68. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser XIV [HAB]	21.930.295,50	4.480.799,80
69. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 11 LT 07 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.691.389,58	411.705,46
70. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Barro Branco IIC QD 37B LT 02 03 - Barro Branco IV [HAB]	2.391.895,22	11.703.615,95
71. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser VI [HAB]	5.070.265,81	14.257.078,31
72. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco III LT 28 [HAB]	5.308.043,06	513.039,93
73. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina I VI A QD 18B LT 05 [HAB]	1.243.212,52	1.940.141,56
74. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 161 LT 04 [HAB]	5.518.686,52	491.000,00
75. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. C.H. Lajeado A E B / C.H. Bauru A E B - Empresa [HAB]	53.237.747,17	57.378.049,03
76. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Empreendimento Forte Do Rio Negro A E B - Empresa [HAB]	20.364.528,92	44.563.202,94
77. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: São Francisco Q65/L02- C.H. Antônia Esteves França [HAB]	10.205.676,00	10.205.676,00
78. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Melhorias. [HAB]	77.357.238,68	0,00
79. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: Santa Etelvina IIB QD 05 - Área 09 LT 127 - Residencial Santa Etelvina [HAB]	17.217.730,45	8.314.536,18
80. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Urbanização de Favelas (Gerenciamento) - Setor 1, 2,3 e 4 [GER]	4.581.562,87	4.581.562,87
81. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento Pode Entrar (Gerenciamento) [GER]	13.962.761,31	13.962.761,31

82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Baixada do Glicério [HAB]	900.000,00	900.000,00
83. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - IPIRANGA [HAB]	2.100.000,00	2.100.000,00
84. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Bento Bicudo - Lapa [HAB]	3.000.000,00	0,00
85. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Cantagalo Pirituba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
86. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Gaivota Grajau [HAB]	3.000.000,00	0,00
87. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Chácara Sonho Azul/Jardim Angela [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
88. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Jaqueline - Vila Sônia [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
89. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Pantanal [HAB]	3.000.000,00	0,00
90. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Piratininga - Cangaíba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
91. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rio Pequeno [HAB]	3.000.000,00	0,00
92. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Seringais Guaianases [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
93. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Vila Nova Cachoeirinha [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
94. Urbanização de favelas. Major Paladino [HAB]	0,00	6.236.494,18
95. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Sinhá/Sapopemba [HAB]	0,00	3.000.000,00
96. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Brasilândia [HAB]	0,00	3.000.000,00
97. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Parque Novo Santo Amaro [HAB]	0,00	3.000.000,00
98. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rosa Alboni [HAB]	0,00	3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>609.981.663,55</b>	<b>630.001.847,92</b>



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/036/2024  
ANEXO II

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 018/2024</b>	<b>Res. 036/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Urbanização de favelas. Lote 1 - Provisão => Boulevard da Paz - Urbanização => Boulevard da Paz etapa (Mananciais) [HAB]	9.637.965,88	9.637.965,88
2. Urbanização de favelas. Lote 2 - Provisão => Maria de Barros Teixeira , Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés - (Mananciais) [HAB]	10.944.218,37	10.944.218,37
3. Urbanização de favelas. Lote 3 - Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes , Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapó, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano- (Mananciais) [HAB]	6.000.000,00	6.000.000,00
4. Urbanização de favelas. Lote 4 - Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. (Mananciais) [HAB]	15.694.603,81	9.000.000,00
5. Aquisição de imóveis. Lourenço Cabreira x Presidente João Goulart (Mananciais) [HAB]	5.702.919,41	5.702.919,41
6. Urbanização de favelas. Lote 5 - Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingai, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. (Mananciais) [HAB]	23.078.129,12	23.078.129,12
7. Urbanização de favelas. Lote 6 - Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II - (Mananciais) [HAB]	14.131.116,08	14.131.116,08
8. Urbanização de favelas. Lote 7 - Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	21.573.125,21	32.467.614,94
9. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	9.008.039,52	4.808.153,60
<b>Total</b>	<b>115.770.117,40</b>	<b>115.770.117,40</b>